

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua XV de Novembro, 168, Centro - CEP 46280-000
Fone: (077) 3447-2116
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
Cordeiros/Bahia



PORTARIA Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Cordeiros Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 596 /2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Cordeiros, de forma mais específica na estratégia 15.5 da meta 15;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 037, de 30 de dezembro de 2020 que homologa o Parecer CME/CEB nº 01 /2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 02 de 30 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolares Municipais, com as seguintes atribuições:

1. CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL LINDOLFO CORDEIRO LANDI

Walter Douglas Gomes de Oliveira – Diretor Escolar

Lucia Pereira da Silva -Vice Diretora Escolar

Gislaine dos Santos - Coordenadora Pedagógica

Zenaura Sousa Sobrinho Pessoa - Coordenadora Pedagógica

Cinara Alves de Moraes Andrade – Professora

Anizete Bento Jardim Santos – Professora

Celma Pereira da Silva Nascimento – Professora

Tânia Alves dos Santos Almeida – Professora



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Cristhiano Costa Gonçalves – Professor
Hemerson Marinho de Andrade – Professor
Elizabeth Dias de Jesus- – Professora
Rita Aparecida de Carvalho Silva - Agente de Serviços Educacionais
Raissa Souza de Jesus Representante dos alunos
Lavínia de Carvalho Salomão Representante dos alunos
Benvinda Pereira Costa Santos – Representante dos Pais
Marta Maria de Oliveira Ribeiro - Agente de Serviços Educacionais
Sonete Batista dos Santos Trindade – Representante dos Pais

2. CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL PRESIDENTE JOSÉ SARNEY

Leonicia Pereira da Silva – Diretora Escolar
Izaú da Silva Gusmão- Vice Diretor Escolar
Marinez Luz da Silva - Coordenadora Pedagógica
Elena Maria de Sousa Novato – Professora
Washington Correia Soares – Professora
Siderleia Maria Silveira – Professora
Edna Marta Moreira Silveira - Agente de Serviços Educacionais
Delma Maria Nunes Trindade – Representante dos Pais
Kerllon Rayan Nunes Trindade- Representante dos alunos
Pamela Ribeiro Vieira - Representante dos alunos

3. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

Leonicia Pereira da Silva - Diretora Escolar
Audinete Miranda Novato - Vice Diretora Escolar
Nerusse de Oliveira Novais Muniz- Coordenadora Pedagógica
Edson Pereira Silveira - Auxiliar de Educação
Eliediene Pereira da Silva Costa – Professora
Silmar Alves Meira Nascimento – Representante dos Pais
João Victor Meira Nascimento - Representante dos alunos
Edilândia Pereira Correia – Agente de Serviços Educacionais
Aurizete Miranda Novato França – Professora

4. CEMEI ANA RIBEIRO TRINDADE

Ana Francisca de Souza Alves – Diretora Escolar
Ana Pereira de Carvalho Santos - Vice Diretora Escolar



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Janice Maria da Silva - Coordenadora Pedagógica
Laudicéia Maria cordeiro do Nascimento - Professora
Cristina Brito de Almeida Viana – Representante de pais
Lucidalva Maria Pinto Duarte – Auxiliar de sala
Elizçanta Ana de Carvalho Ribeiro - Agente Educacional

5. ESCOLA MUNICIPAL MAURINO JOSÉ VIEIRA

Mauro Silva de Oliveira - Diretor Escolar
Jardas Pereira de Almeida - Vice Diretor Escolar
Noelainy Alves Luz Soares - Coordenadora Pedagógica
Ana Rita da Silva Ribeiro - Agente de Serviços Educacionais
Maria Josefa de Oliveira da Silva - Representante de pais
Maria Eduarda Ribeiro Silva - Representante dos alunos
Dolores Cruz da Silva Luz – Professora
Edilúcia Oliveira de Carvalho- Professora
Elizete Novato Ribeiro Oliveira- Professora

6. GRUPO ESCOLAR JOAQUIM GONÇALVES.

Edilson Soares da Silva - Diretor Escolar
Jusélia Amália de Carvalho Novaes - Coordenadora Pedagógica
Nilton Alves Luz - Professor
Cristina Rosa Lima - Professora
Dalvina Maria do Nascimento -Monitora
Marleide Viana de Oliveira - Agente Serviços Educacionais
Beatriz Sieny de Carvalho Andrade - Representante dos alunos
Eduardo Pereira da Silva - Representante dos alunos
João Pedro Luz Figueiredo- Representante dos alunos
Eleusa Luz da Silva Figueiredo - Representantes de pais
Rita de Cássia Correia Barreira das Dores - Representante de pais
Mauricelia Maria Trindade - Representante de pais
Wesley Pereira Carlos – Secretário Escolar

7. ESCOLA MUNICIPAL ANDREY LERES BARBALHO SALOMÃO

Dilza Alves Luz Neves – Diretora Escolar
Zilda Ferreira Silveira - Vice Diretora Escolar
Rejane Cristina Ribeiro Moreira - Coordenadora Pedagógica



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Samuel Dutra de Novaes – Secretário Escolar
Mercedes Batista de Oliveira Ribeiro - Professora
José Bastos Costa - Professor
Regiane Luz da Silva - Professora
Marineide Maria de Jesus Gusmão – Representante de pais
Yasmim Oliveira Soares - Representante de alunos
Maria Neuma de Almeida - Agente Serviços Educacionais

8. CEMEI PROFESSORA YOLANDA SOARES JARDIM SALOMÃO

Nilva Alves Luz - Diretora Escolar
Denícia Alves Luz Sousa - Vice-diretora Escolar
Elenita Barbosa Souza Almeida - Coordenadora Pedagógica
Luana Fernandes Pereira - Secretária Escolar
Luzia Costa Gonçalves - Professora
Neuselândia Salomão dos Santos - Auxiliar de Educação
Pollianna de Souza Carvalho - Representante dos Pais
Letícia Almeida Salomão Pereira - Agente de Serviços gerais
Luciene Maria da Silva - Agente de Serviços gerais
Alyce de Oliveira - Representante dos alunos
Henrique Luz Gusmão Santos - Representante dos alunos
Márcia Maria Saturno - Cozinheira
Wanessa Batista da Silva - Professora

9. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR REINALDO ANDRADE COUTINHO

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno - Diretora Escolar
Agnaldo Alves da Silva Gusmão - Vice-diretor Escolar
Carla Barros Carvalho Jardim - Coordenadora Pedagógica
Renato Ribeiro de Carvalho - Professor
Antonio Sérgio da Silva - Professor
Vilma Gonçalves Vieira Barbosa - Auxiliar de serviços gerais
Eliane Ribeiro Franco - Representante dos Pais
Vanessa Maria da Silva Gomes - Representante dos Pais
Maria Clara de Carvalho Ribeiro - Representante dos alunos

10. CRECHE SEMENTINHA DO FUTURO

Késsia Ribeiro de Carvalho Saturno - Diretora Escolar
Agnaldo Alves da Silva Gusmão - Vice-diretor Escolar



Prefeitura Municipal de Cordeiros

Carla Barros Carvalho Jardim - Coordenadora Pedagógica
Aparecida de Jesus Santos Jardim - - Professora
Adriana Ribeiro Franco - - Professora
Luciana Belizária Barros Costa - Auxiliar de Educação
Luciana Viana Jardim - Auxiliar de Educação
Gabriela Jesus Santos Franco - Representante dos Pais
Joelma Oliveira Barros - Representante dos Pais
Antônio Gabriel Jesus de Oliveira - Representante dos alunos

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Elisabete de Oliveira Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 03/2022

Cordeiros - Ba, 13 de maio de 2022

ELISABETE DE OLIVEIRA ALVES
Secretária Municipal de Educação